CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5011460-87.2023.8.24.0020

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO DE 2025
APRESENTADO EM: ABRIL DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

6. ANÁLISE CONTÁBIL 21

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 23
ANÁLISE DO ATIVO 24
ANÁLISE DO PASSIVO 26
ANÁLISE DO DRE 28
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 30

7. PONTOS DE ATENÇÃO 31

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 33

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

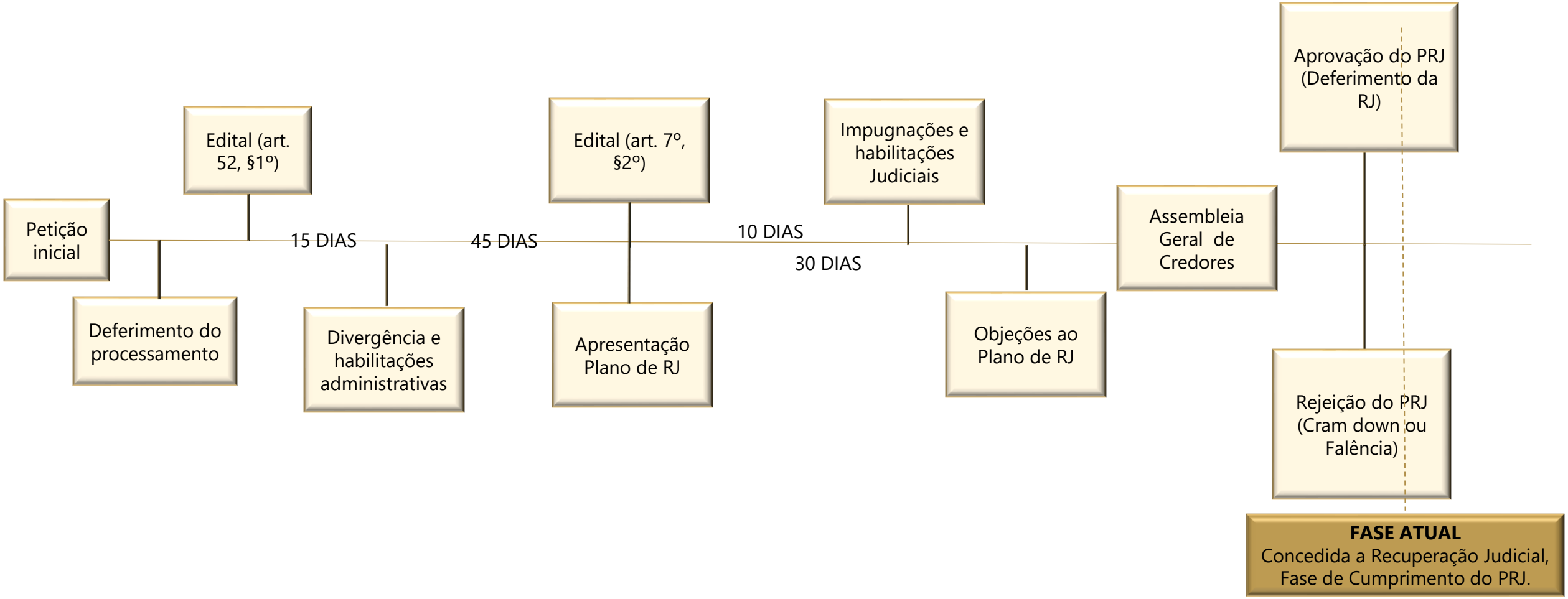

2.

INFOMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em abril de 2025, a Administração Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda Top Textil para tratar sobre as operações da empresa no corrente mês.

Verificou-se que a Top Textil mantém suas atividades operacionais em pleno funcionamento, sem intercorrências significativas. A empresa informou que está cumprindo regularmente com o pagamento do ICMS corrente e utilizando adequadamente o mecanismo de parcelamento deste tributo para liquidação dos valores anteriores.

No âmbito das relações trabalhistas, a empresa relatou que o pagamento de salários e demais obrigações trabalhistas está sendo realizado pontualmente, conforme cronograma regular. Entretanto, houve a necessidade de dispensar alguns colaboradores devido a problemas relacionados a atrasos e outras questões disciplinares. A recuperanda informou que já está em processo de reposição dessas vagas para manter a capacidade produtiva.

Quanto aos fornecedores, a Top Textil relatou que as relações comerciais seguem normalizadas, sem contratempos dignos de nota.

Em suma, a situação da empresa, no que diz respeito à operação, permanece positiva, com faturamento apresentando resultados considerados satisfatórios pelos representantes da empresa e produção alinhada às expectativas estabelecidas.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a empresa está mantendo suas atividades regulares, conforme fotos abaixo.

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/ytrzd2z0g4w ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA,** em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 2016 em Forquilhinha/SC, possui como objeto social a fabricação e comércio atacadista de produtos têxteis. Mais especificamente, a atividade da empresa é a produção de *bags,* ou seja, bolsas para armazenamento e transporte de grandes volumes e peso, destinados ao agronegócio, à produção de cerâmica, à indústria alimentícia, entre outros. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

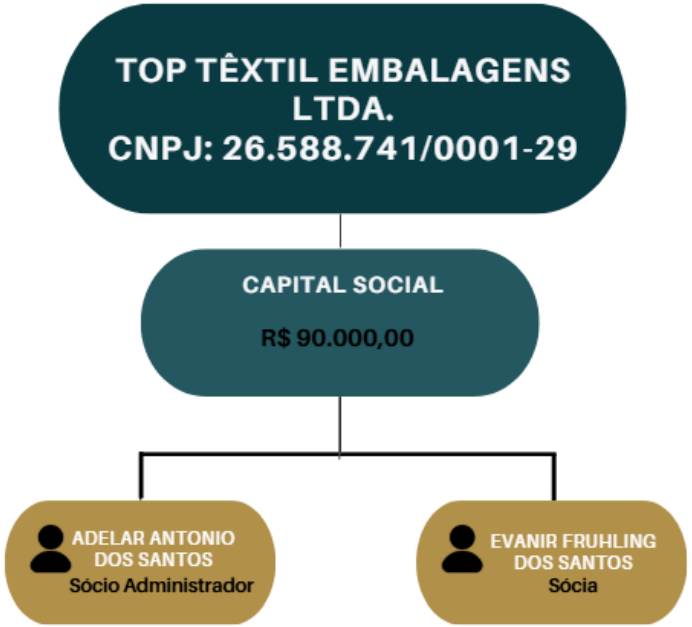

SEDE – PORTO ALEGRE

Endereço: Rod. Francisco Ricken, n. 100, Santa Teresinha, Forquilhinha/SC.
Data de abertura: 22/11/2016

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
SET/24	108
OUT/24	124
NOV/24	137
DEZ/24	138
JAN/25	159
FEV/25	159

O gráfico e as tabelas apresentam a evolução do quadro de pessoal da empresa em recuperação ao longo do último semestre. Em fevereiro de 2025, período de referência deste relatório, a empresa chegou em 159 empregados em sua folha de pagamento, além de uma pessoa jurídica envolvida nas operações, conforme evidenciado nos documentos fornecidos. Além disso, há 124 apenas dos incluídos no mesmo período. Destaca-se que a sócia está incluída neste total, em virtude de sua participação ativa nas operações da empresa.

VARIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

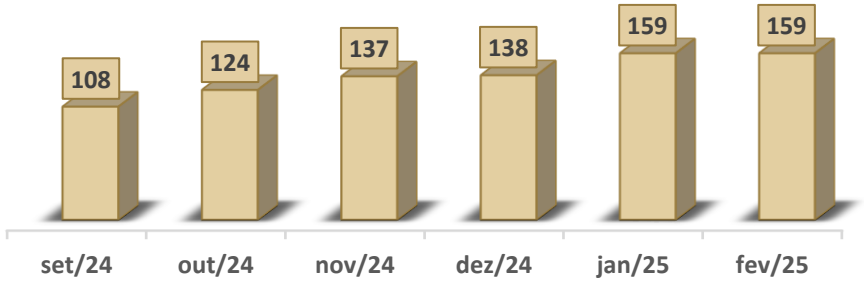

Nos últimos seis meses, especialmente em **janeiro de 2025**, a empresa aumentou significativamente o número de colaboradores. Isso pode indicar uma expansão nas operações ou a necessidade de mais mão de obra para atender às demandas da empresa.

Composição do quadro funcional em Fevereiro de 2025

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AJUDANTE DE PRODUÇÃO	15	9%
ANALISTA FINANCEIRO	1	1%
APENADOS	124	78%
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	0	0%
COSTUREIRA	0	0%
INSPETOR DE QUALIDADE	0	0%
LIDER DE TURNO	6	4%
MECÂNICO	3	2%
OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE	3	2%
OPERADOR DE MÁQUINA DE IMPRESSÃO	2	1%
SÓCIA	1	1%
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	2	1%
GERENTE DE DESV. E PRODUÇÃO	1	1%
PRESTADORES DE SERVIÇO - PJ	1	1%
TOTAL	**159**	**100%**

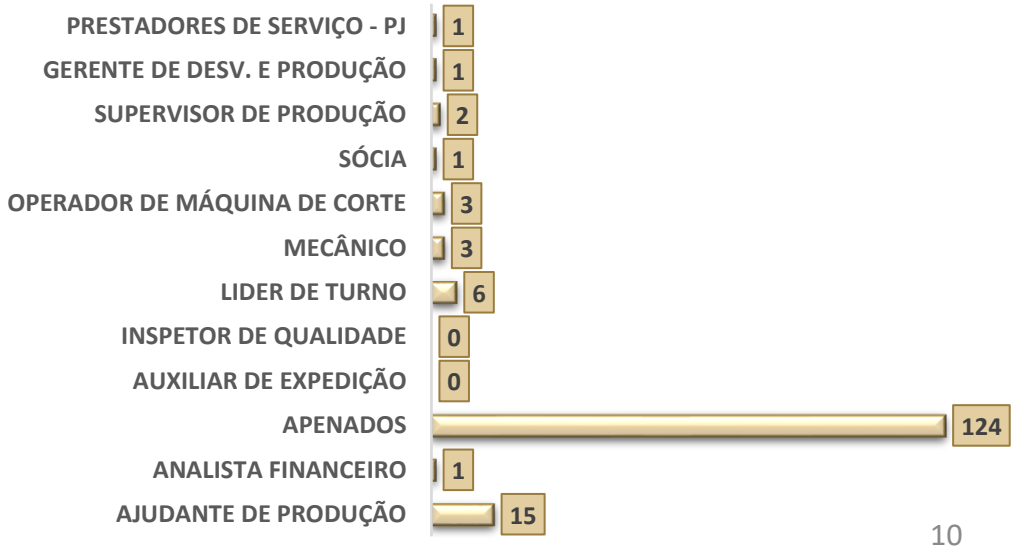

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5000940-18.2023.8.24.0166	R$	429.828,35
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5001062-31.2023.8.24.0166	R$	13.041,80
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5001826-17.2023.8.24.0166	R$	635.135,63
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	5058478-56.2024.8.24.0930	R$	70.326,45
TOTAL		**R$**	**1.148.332,23**

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 108), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R$ 22.361.738,74. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 22.259.935,13**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES							
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°		VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°		RELAÇÃO ATUAL		%
CLASSE I	R$	-	R$	14.074,87	R$	80.890,65	0,36%
CLASSE II	R$	-	R$	-	R$	-	0,00%
CLASSE III	R$	21.155.178,32	R$	20.116.246,23	R$	19.949.366,84	89,62%
CLASSE IV	R$	858.340,61	R$	2.231.417,64	R$	2.229.677,64	10,02%
TOTAL		**22.013.518,93**		**22.361.738,74**		**22.259.935,13**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de R$ 101.803,61 após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito. Cabe ressaltar que a Recuperanda não possui nenhum credor na classe II.

Entre os credores listados no processo de recuperação judicial, destacam-se a NORTEBAG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI e o FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP como os dois maiores. O primeiro detém participação significativa de 21% dos valores totais arrolados, enquanto o segundo possui 14%. Estes percentuais refletem a importância desses dois credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório

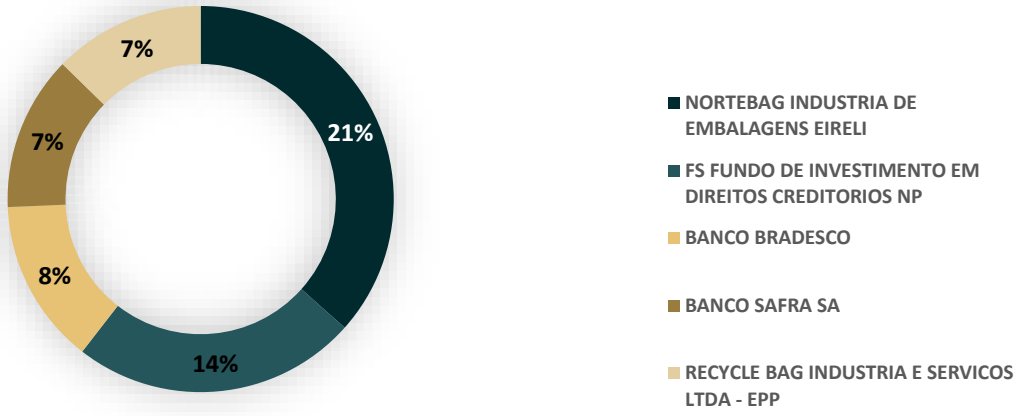

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Top Têxtil Embalagens LTDA. não apresentou variação significativa no saldo da rubrica sintética "Fornecedores", de acordo com balancete de fevereiro de 2025 ao comparar com o saldo de janeiro de 2025, conforme segue:

Código	Descrição	Saldo Inicial (R$)	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final (R$)
19	Fornecedores	16.266.284,22	102.133,27	163.559,32	16.327.710,27

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

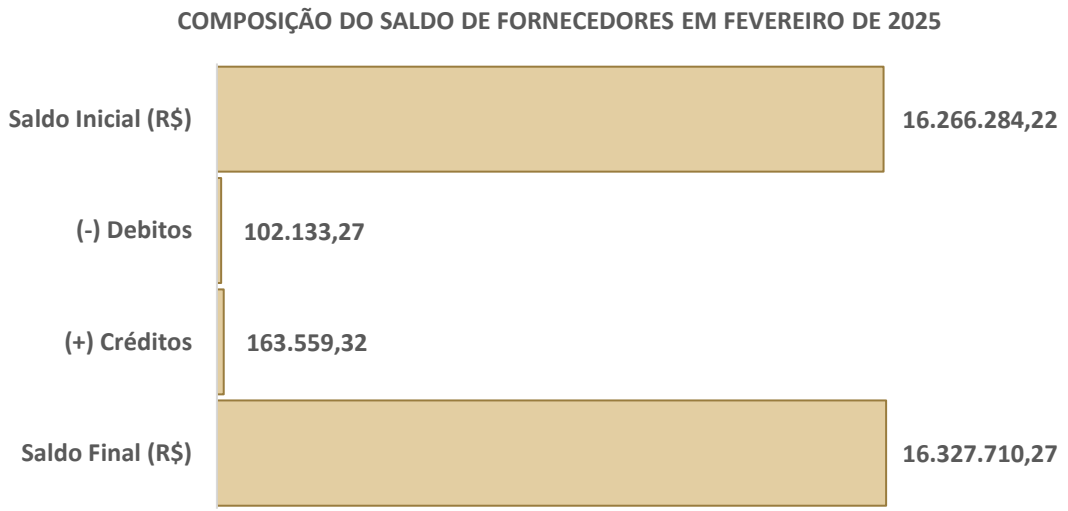

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES DA RUBRICA FORNECEDORES

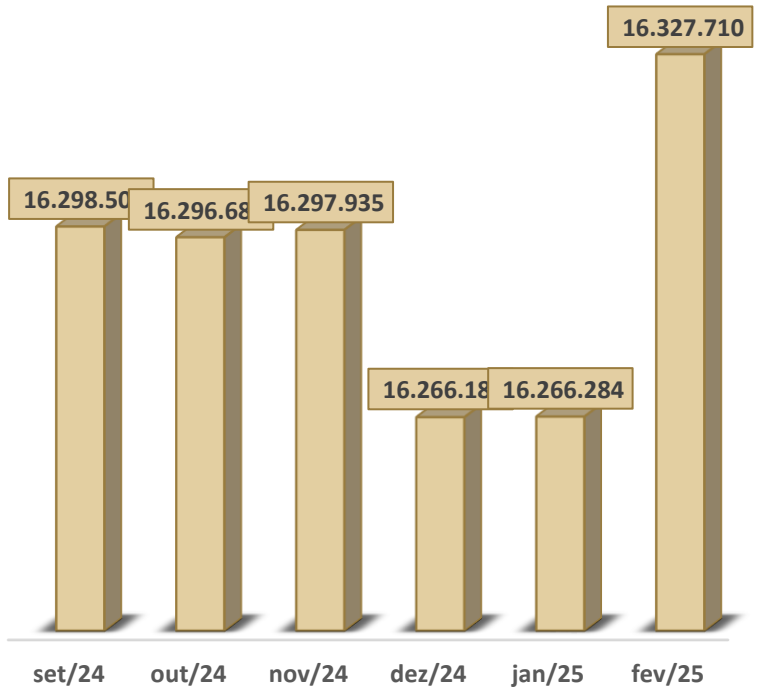

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado.

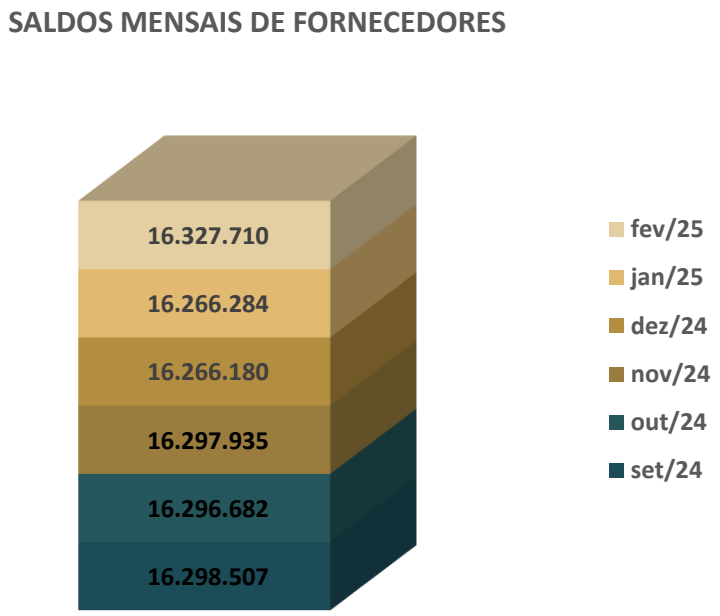

No período analisado a rubrica fornecedores apresentou aumento de 0,05% em comparação do saldo de fevereiro de 2025 com o saldo de janeiro de 2025.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda Top Têxtil Embalagens LTDA.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no Razão Contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos no mês de **fevereiro de 2025**, e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos comprovantes enviados e extratos enviados pela empresa.

Em fevereiro de 2025, a empresa em recuperação judicial apresentou um quadro fiscal e trabalhista com registros de pagamentos efetuados e pendências.

No que se refere ao ICMS, PIS e COFINS, houve registro de pagamento de R$ 4.947,28 referente à apropriação sobre o ICMS de fevereiro de 2025, porém, o comprovante não foi apresentado. Adicionalmente, foram registrados pagamentos de R$ 4.459,38 referente ao PIS de janeiro de 2025 e de R$ 20.581,81 referente ao COFINS de janeiro de 2025, ambos comprovados.

Não foram encontrados registros de pagamento de ISS, IPI, IRRF Retido, ICMS (Matriz), CRF Retido a Recolher, Parcelamento INSS DAU e Parcelamento INSS RFB.

Em relação aos encargos sociais, o FGTS a Recolher registrou um pagamento de R$ 5.730,23 referente a janeiro de 2025, comprovado. Houve também o registro de pagamento de R$ 30.354,28 referente a Tributos Federais a Recolher (INSS 01/2025), comprovado.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A empresa manteve a regularidade nos parcelamentos de ICMS (R$ 6.869,46), ICMS Dívida Ativa (R$ 8.055,10), ITCMD (R$ 1.429,93), Previdenciário (R$ 194,69), Tributário (R$ 1.341,27) e Previdenciário Dívida Ativa (R$ 1.300,66). Adicionalmente, foram registrados pagamentos referentes aos parcelamentos ICMS nº 251100079013 (R$ 324,39) e ICMS nº 251100078998 (R$ 313,30). Todos os registros de pagamentos de parcelamentos estão devidamente comprovados, exceto por um desconto de R$ 85,81 registrado no parcelamento ICMS nº 251100078998, para o qual não foi apresentado comprovante.

A ausência de comprovantes para o ICMS a Recolher e para o desconto no parcelamento do ICMS, juntamente com a falta de registros de pagamentos para alguns tributos, exigem acompanhamento rigoroso para garantir a conformidade e o sucesso do plano de recuperação judicial. Recomenda-se priorizar a apresentação dos comprovantes pendentes e esclarecer a ausência de registros de pagamentos de determinados tributos.

A seguir segue tabela com a relação de apropriações e pagamentos realizada pela Recuperanda.

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS - FEVEREIRO 2025			
RUBRICA	**VALOR PAGO**	**COMPROVANTE**	**COMPETÊNCIA**
ICMS A RECOLHER	R$ 4.947,28	FALTA	APROPRIAÇÃO SOBRE ICMS 02/2025
ISS A RECOLHER	R$ -	-	-
PIS A RECOLHER	R$ 4.459,38	OK	jan-25
COFINS A RECOLHER	R$ 20.581,81	OK	jan-25
IPI A RECOLHER	R$ -	-	-
IRRF RETIDO A RECOLHER	R$ -	-	-
ICMS A RECOLHER - MATRIZ	R$ -	-	-
CRF RETIDO A RECOLHER	R$ -	-	-
INSS A RECOLHER	R$ -	-	-
FGTS A RECOLHER	R$ 5.730,23	OK	jan-25
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	R$ 30.354,28	OK	INSS 01/2025
PARCELAMENTO INSS DAU	R$ -	-	-
PARCELAMENTO INSS RFB	R$ -	-	-
PARCELAMENTO DE ICMS	R$ 6.869,46	OK	PARC. 06
PARCELAMENTO ICMS DÍVIDA ATIVA	R$ 8.055,10	OK	PARC. 06
PARCELAMENTO ITCMD	R$ 1.429,93	OK	PARC. 06
PARCELAMENTO PREVIDÊNCIARIO	R$ 194,69	OK	PARC. 05
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	R$ 1.341,27	OK	PARC. 05
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO DÍVIDA ATIVA	R$ 1.300,66	OK	PARC. 04
PARCELAMENTO ICMS N. 251100079013	R$ 324,39	OK	PARC. 02
PARCELAMENTO ICMS N. 251100078998	R$ 313,30	OK	PARC. 02
PARCELAMENTO ICMS N. 251100078998	R$ 85,81	FALTA	DESCONTO PARCELAMENTO ICMS 2025

Observação: Conforme as informações fornecidas pelo contador, as apropriações referem-se ao registro dos fatos, como débitos, créditos e parcelamentos.

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
-	10/07/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/08/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/09/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/10/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/11/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/12/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/01/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/02/2024	R$ 10.000,00	R$ 5.000,00 EM ATRASO
-	10/03/2024	R$ 10.000,00	EM ATRASO
-	10/04/2024	R$ 10.000,00	EM ATRASO
-	10/05/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/06/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/07/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/08/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/09/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/10/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/11/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/12/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/01/2025	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/02/2025	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/03/2025	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/04/2025	R$ 10.000,00	A VENCER
	TOTAL	**R$ 220.000,00**	

Conforme determinado pelo Juízo no Evento 13 dos autos da Recuperação Judicial, "*a remuneração inicial e mensal foi fixada em R$ 10.000,00 (dez mil reais), limitada a 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Este montante deve ser pago pela empresa requerente diretamente à administradora judicial até o 10º dia de cada mês, sendo considerados honorários provisórios mensais.*"

Cabe ressaltar que a remuneração final da Administração Judicial não foi fixada pelo Juízo, apenas foi limitada a 5% do valor arrolado na Recuperação Judicial. Após o término do processo, todos os valores pendentes com a Administração Judicial deverão ser quitados na forma de uma parcela única.

6.

ANÁLISE CONTÁBIL TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL

DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

Em relação à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, a situação até a finalização deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), no que diz respeito à documentação exigida pela Administração Judicial, é a seguinte:

TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Fev/24	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Fev/24	✓
Balancete Mensal em Excel	Fev/24	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Fev/24	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Fev/24	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Fev/24	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Fev/24	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Fev/24	✓
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Fev/24	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Fev/24	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Fev/24	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Fev/24	✗
Extrato Bancário do Período	Fev/24	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de **fevereiro de 2025**- considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de **dezembro de 2024 e janeiro de 2025** para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa Top Têxtil Embalagens LTDA.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancetes de Verificação do mês fevereiro de 2025, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que, neste momento, não é possível garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

De acordo com a Recuperanda, na análise do mês de janeiro de 2024, houve fatos relevantes para análise das demonstrações, conforme segue: Reconciliação contábil do ativo imobilizado, a qual teve impacto nas despesas do mês, Patrimônio Líquido em ajuste em exercícios anteriores, estoques, clientes e fornecedores.

Destaca-se que o **Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2024 não foi disponibilizado**, o que impossibilita a realização de análises comparativas com os últimos Balanços.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês de **fevereiro de 2025**, e os saldos dos meses de dezembro de 2024 e de janeiro de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS	dez/24	jan/25	AH	fev/25	AH
ATIVO	**11.336.164,32**	**10.355.576,71**	**-9%**	**10.502.651,59**	**1%**
ATIVO CIRCULANTE	**8.850.857,44**	**7.898.197,51**	**-11%**	**8.004.087,45**	**1%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.154,08	5.712,43	-81%	5.083,07	-11%
CRÉDITOS OPERACIONAL CP	3.987.994,17	3.987.114,47	0%	3.980.395,44	0%
CONTAS A RECEBER	485.279,20	825.947,90	70%	967.803,44	17%
CLIENTES	1.394.334,18	1.702.474,42	22%	1.467.539,63	-14%
(-) DESCONTOS DE DUPLICATAS	- 909.054,98	- 876.526,52	-4%	- 499.736,19	-43%
ADIANTAMENTO DIVERSOS	2.683.214,06	2.685.558,39	0%	2.683.579,27	0%
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.302.964,30	1.299.740,27	0%	1.295.000,36	0%
ESTOQUES	4.347.429,99	3.079.422,71	-29%	3.050.805,50	-1%
ADIANTAMENTO DE EMPREGADOS	1.815,81	1.815,81	0%	1.815,81	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.485.306,88**	**2.457.379,20**	**-1%**	**2.498.564,14**	**2%**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	319,37	319,37	0%	319,37	0%
IMOBILIZADO	3.628.786,07	3.628.786,07	0%	3.697.981,07	2%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM.	- 1.143.798,56	- 1.171.726,24	2%	- 1.199.736,30	2%

A Tabela n° 1 apresenta a composição do Ativo da Recuperanda:

No período analisado, a maior parte do Ativo da Recuperanda é composta por valores classificados como Ativo Circulante, conforme demonstrado no gráfico.

A rubrica "Caixa e Equivalente de Caixa" apresentou decréscimo de 11% em fevereiro de 2025, em comparação com o saldo de janeiro de 2025. Ressalta-se que, nos meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025, o Banco Sicoob apresentou saldo credor, o que está em desacordo com as normas contábeis vigentes.

Em fevereiro de 2025, a rubrica **"Clientes"** apresentou a maior variação do período analisado, com uma redução de R$ 234.934,79, representando uma variação percentual de 14%.

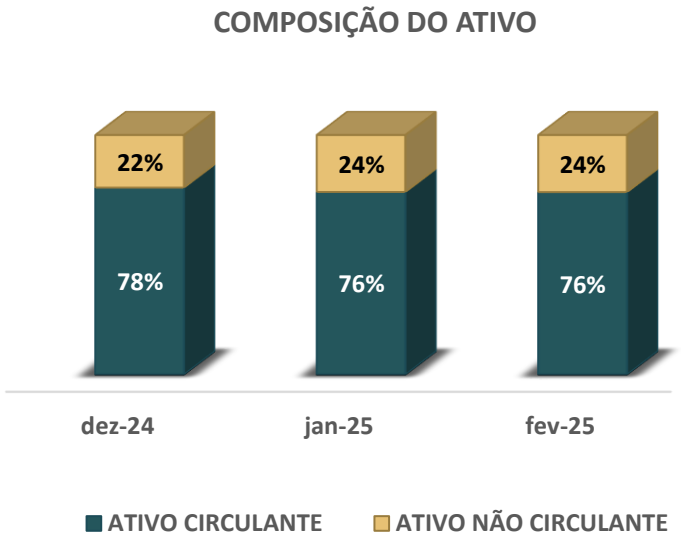

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Caixa e Equivalentes de Caixa: A rubrica apresentou redução de 81% em janeiro de 2025 em comparação com dezembro de 2024, e em fevereiro de 2025 registrou decréscimo de 11% ao cotejar com o saldo de janeiro de 2025.

Contas a Receber: É composta pelas rubricas **Clientes e Descontos de Duplicatas**. Em janeiro de 2025, a rubrica apresentou aumento de 70% em relação ao saldo de dezembro de 2024, e em fevereiro de 2025 houve um redução de 14% em comparação com o saldo de janeiro de 2025.

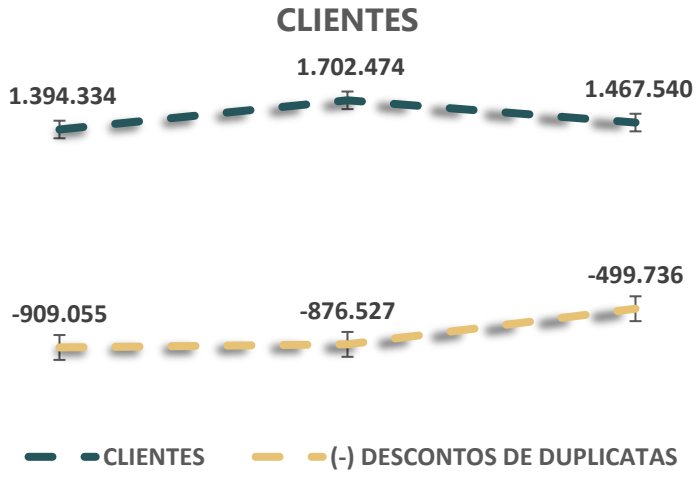

Estoque: A rubrica apresentou redução de 29% em janeiro de 2025 cotejando com o saldo de dezembro de 2024, e em janeiro de 2025 registrou decréscimo de 1% em relação ao mês de janeiro de 2025.

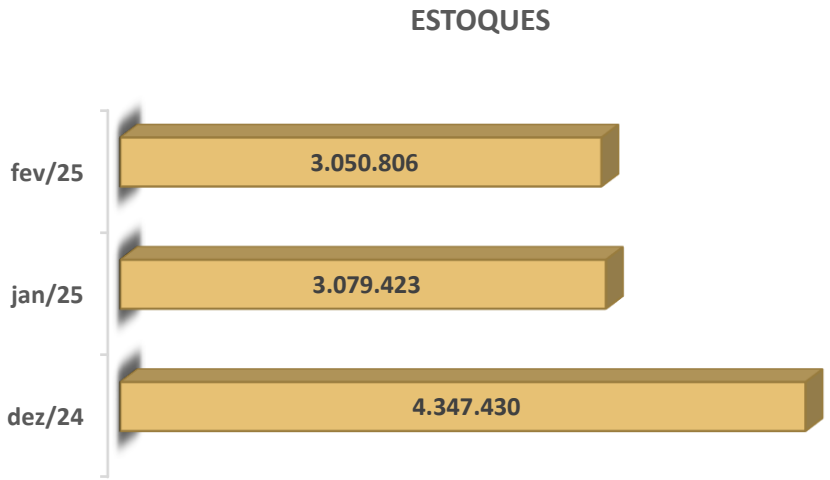

Imobilizado: Em fevereiro de 2025, foi registrada a aquisição de um ativo imobilizado na rubrica "Máquinas e Equipamentos", totalizando **R$ 61.195,00**, referente à apropriação sobre a Nota Fiscal Eletrônica (NFE) nº 11861, emitida por Juliana Correa & Cia LTDA ME. **Cumpre ressaltar que será encaminhado questionamento acerca da origem da referida aquisição do ativo.**

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **fevereiro de 2025**, e os saldos dos meses de dezembro de 2024 e de janeiro de 2025 são para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS	dez/24	jan/25	AH	fev/25	AH
PASSIVO	**13.297.407,76**	**10.079.080,94**	**-24%**	**10.194.579,90**	**1%**
PASSIVO CIRCULANTE	**33.807.758,82**	**32.563.794,44**	**-4%**	**32.679.293,40**	**0%**
FORNECEDORES	16.266.180,03	16.266.284,22	0%	16.327.710,27	0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.811.282,04	7.805.346,55	0%	7.799.631,64	0%
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	9.730.296,75	8.492.163,67	-13%	8.551.951,49	1%
OBRIGAÇÕES SOCIAS E TRAB.	941.273,24	945.575,10	0%	989.696,63	5%
OBRIGAÇÕES TRIBUT.	719.144,26	732.962,82	2%	768.805,55	5%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	1.668.168,28	1.696.902,37	2%	1.685.348,03	-1%
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	206.422,53	221.762,50	7%	245.657,61	11%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.195.288,44	4.894.960,88	-21%	4.862.443,67	-1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 20.510.351,06**	**- 22.484.713,50**	**10%**	**- 22.484.713,50**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00	0%	90.000,00	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 20.600.351,06	- 22.574.713,50	10%	- 22.574.713,50	0%

Observações:

- Nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025, a Recuperanda efetuou o **parcelamento de impostos,** o que resultou em aumento na conta "Parcelamentos de Impostos".
- Os meses de agosto de 2024 a fevereiro de 2025 a rubrica "**Estoques de Terceiros em Nosso Poder"**, registrou valores de produtos e bens recebidos para serviços ou industrialização, que não integram o ativo da empresa, evidenciando a obrigação de devolvê-los aos clientes após a conclusão dos serviços. Ressalta-se que a rubrica apresentou variação significativa no período analisado.
- A diferença entre o **total do Ativo** e o **total do Passivo**, refere-se ao resultado do período analisado, ou seja, **não houve reconhecimento na rubrica do Passivo "Lucros ou Prejuízos Acumulados".**

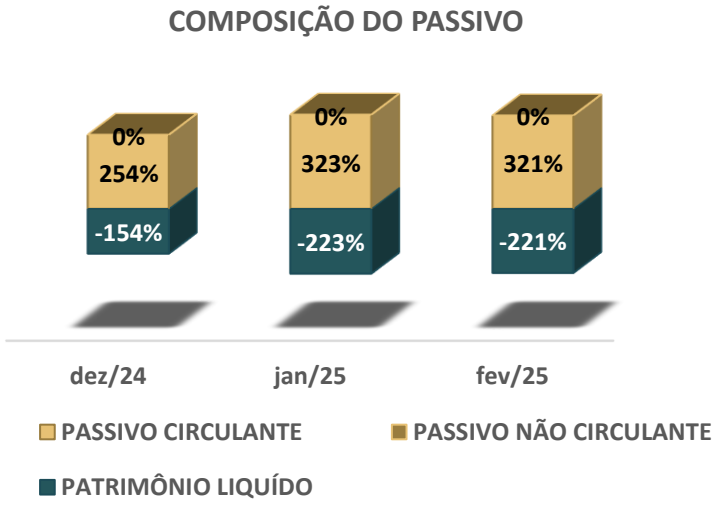

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: A rubrica não apresentou variações significativas no período analisado.

Empréstimos e Financiamentos: No mês janeiro de 2025, observou-se redução de R$ 2.610,29, derivado dE Duplicata Descontada com a Investir Securitizadora, e de R$ 3.325,20 referente ao Empréstimo do Fundo de Investimento IOSAN. Em fevereiro de 2025, observou-se um novo decréscimo de R$ 2.389,71, igualmente derivado da Duplicata Descontada com a Investir Securitizadora, e de R$ 3.325,20 referente ao Empréstimo do Fundo de Investimento IOSAN.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Em janeiro de 2025 não apresentou variação significativas ao comparar com saldo de dezembro de 2024, já em fevereiro de 2025 registrou incremento de 5% cotejando com o saldo de janeiro de 2025.

Obrigações Tributárias: No mês de janeiro de 2025 apresentou um acréscimo de 2%, comparado com mês de dezembro de 2024, e em fevereiro de 2025 registrou incremento de 5% cotejando com o saldo de janeiro de 2025.

Obrigações Provisionadas: A rubrica em janeiro de 2025 apresentou variação com incremento de 7% ao cotejar com o saldo de dezembro de 2024, já em fevereiro de 2025 registrou aumento de 11% comparando com o saldo de janeiro de 2025.

Parcelamentos de Impostos: A rubrica apresentou um acréscimo de 2% em janeiro de 2025 em comparação com dezembro de 2024, e em fevereiro de 2025, houve um decréscimo de 1% em relação ao saldo de janeiro de 2025.

Outras Obrigações: No mês de janeiro de 2025 houve redução de 21% comparando com o saldo de dezembro de 2024, e em fevereiro de 2025 apresentou decréscimo de 1% ao cotejar com o saldo de janeiro de 2025.

OUTRAS OBRIGAÇÕES

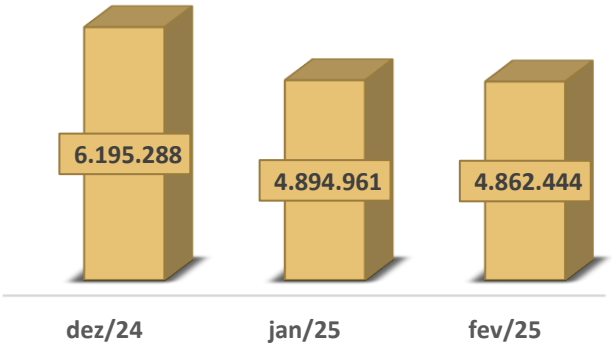

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE

Os dados da composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **janeiro e fevereiro de 2025.**

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

DESCRIÇÃO	jan-25	fev-25	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**657.059,89**	**1.226.709,68**	**87%**
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS	-	6.550,00	100%
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	40.280,00	40.280,00	0%
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	767.972,59	1.404.600,94	83%
RECEITAS FINANCEIRAS	94,67	180,82	91%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 151.287,37	- 240.352,48	59%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	15.450,40	100%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**657.059,89**	**1.226.709,68**	**87%**
CUSTOS OPERACIONAIS	- 276.669,83	- 625.871,01	126%
LUCRO BRUTO	**380.390,06**	**600.838,67**	**58%**
DESP. ADM. E GERAIS	- 120.942,44	- 279.592,19	131%
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	- 46.401,97	- 63.911,87	38%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 20.461,51	- 33.889,43	66%
RESULTADO OPERACIONAL	**192.584,14**	**223.445,18**	**16%**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**192.584,14**	**223.445,18**	**16%**

Consoante a análise dos meses de **janeiro e fevereiro de 2025,** as rubricas que sofreram as principais variações foram:

Receita Operacional Bruta: Aumentou significativamente, de R$ 657.059,89 em janeiro para R$ 1.226.709,68 em fevereiro, representando um crescimento de 87% Esse crescimento foi principalmente impulsionado pela receita de prestação de serviços, que registrou um aumento considerável.

Deduções da Receita Bruta: As deduções em fevereiro de 2025 aumentaram 59% cotejando com o saldo de janeiro de 2025.

Custos Operacionais: Os custos operacionais subiram 126%, de R$ 276.669,83 em janeiro de 2025 para R$ 625.871,01 em fevereiro de 2025.

Despesas Administrativas e Gerais: Em fevereiro de 2025 aumentaram em relação a janeiro de 2025, atingindo R$ 279.592,19.

Despesas Financeiras Líquidas: Em fevereiro de 2025, as despesa financeiras líquidas aumentaram 38%, totalizando R$ 63.911,87.

Resultado Operacional do Exercício: No mês de fevereiro de 2025 a Recuperanda apresentou lucro acumulado no total de **R$ 223.445,18**, representando um aumento de 16% em relação ao lucro apresentado em janeiro de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE

De acordo com o gráfico relativo às Receitas, Custos e Despesas, a Receita é suficiente para atender aos custos e às despesas do período.

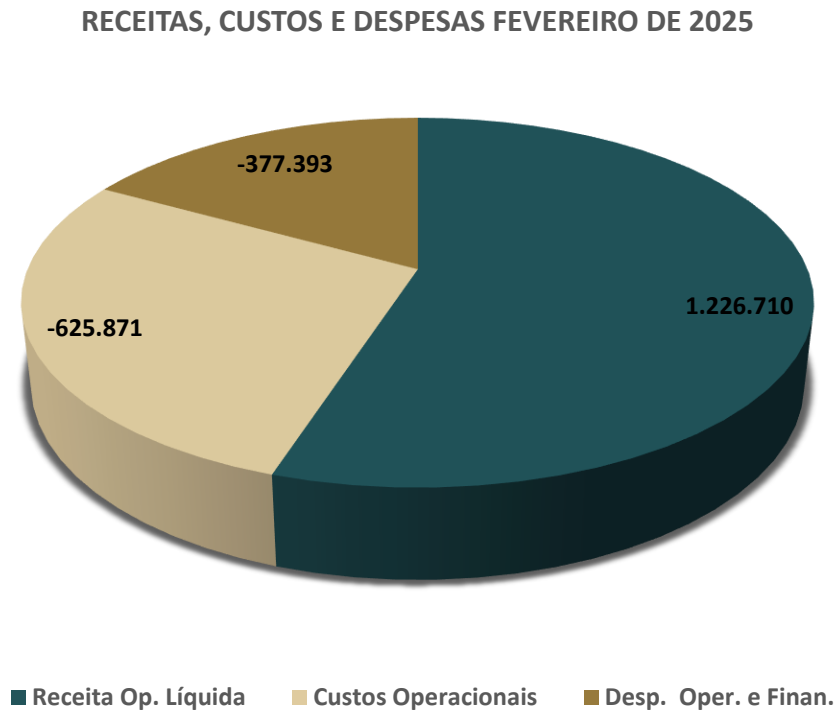

A Recuperanda apresentou lucro acumulado de **R$ 223.445,18** no período analisado.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação do mês de **fevereiro de 2025**, e os meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	dez/24	jan/25	fev/25
LIQUIDEZ GERAL	0,26	0,24	0,24
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,13	0,15	0,15
LIQUIDEZ CORRENTE	0,26	0,24	0,24

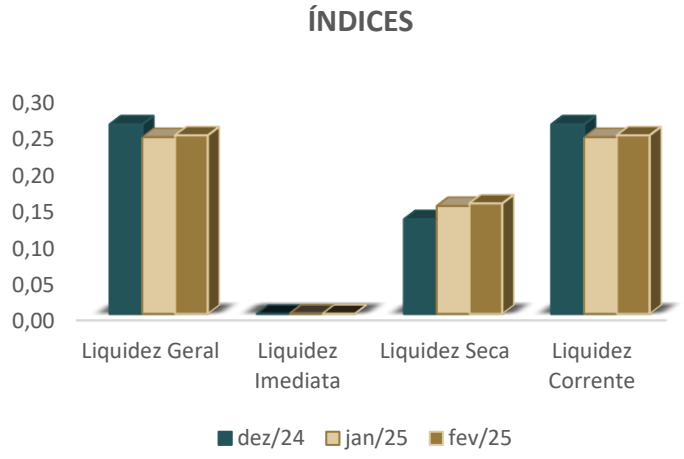

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.

PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

Ressalva-se que ainda existem pendências – solicitadas e não apresentadas à Administração Judicial –, referentes ao mês de **janeiro de 2024**, as quais seguem relacionadas abaixo:

- Identificadas em diversas rubricas do Ativo e Passivo lançamentos contábeis com a descrição "conciliações", em Janeiro de 2024. De acordo com a Recuperanda em relação as dívidas financeiras, empréstimos bancários os valores foram conciliados, e houve a constatação que o Passivo não estava correto, sendo que os ajustes foram realizados no Patrimônio Líquido de exercícios anteriores.

- Ainda, conforme a Recuperanda, existem rubricas que precisarão ser conciliadas, como a rubrica Adiantamento Diversos e Impostos, que podem envolver ajustes no resultado ou no Patrimônio Líquido.

- Todos empréstimos bancários estão classificadas no Passivo Circulante, embora existam valores a serem classificadas no Passivo Não Circulante.

- A rubrica sintética Clientes apresentou saldo zerado em janeiro de 2024 e dezembro de 2023, ponto que será questionado junto à Recuperanda.

Em relação às pendências e aos questionamentos formulados pela Administração Judicial referentes ao mês de janeiro de 2024, informamos que, na data de 26 de julho de 2024, o contador responsável comunicou por e-mail que não possui a competência técnica necessária para esclarecer as questões relativas ao referido período. O contador também destacou a necessidade de realizar uma conciliação contábil ou uma auditoria contábil terceirizada para analisar os ajustes anteriores a fevereiro de 2024. Adicionalmente, a Recuperanda relatou que não obteve sucesso em contatar o profissional contábil responsável pelos registros até janeiro de 2024.

Em **fevereiro de 2025**, a equipe da Administração Judicial identificou os seguintes pontos de atenção:

- Esclarecimentos sobre a Aquisição de Ativo Imobilizado: Necessidade de esclarecimentos concernentes à aquisição de ativo imobilizado no montante de R$ 69.195,00.
- Saldo Credor no Banco Sicoob: Observou-se que, nos meses de dezembro de 2024, janeiro e fevereiro de 2025, a rubrica do Banco Sicoob registrada no Ativo, apresentou saldo credor, o que diverge das normas contábeis vigentes.

Ademais, persistem as seguintes pendências no envio de documentação à Administração Judicial, referentes ao período analisado:

- Apresentação das Demonstrações Contábeis do ano de 2024, com as respectivas notas explicativas;
- Apresentação da Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais;
- Apresentação do Relatório Jurídico do Passivo Contingente.

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Top Têxtil Embalagens Ltda.**, com análise contábil do mês de **fevereiro de 2025**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Florianópolis/SC, 30 de abril 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916